

Resolução Nº 171 de 12/3/1966

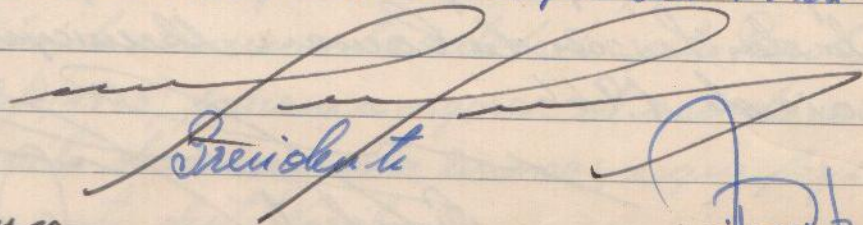
Aprova os Balancetes do meses de Janeiro e Fevereiro 1966

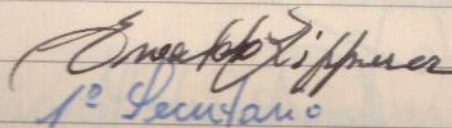
O cidadão Alfredo de Oliveira Falcão, Presidente da Câmara Municipal de Cauvinho, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, em promulgo a seguinte

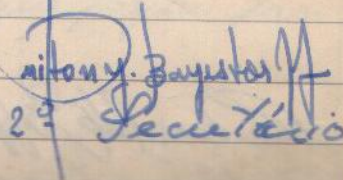
Resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Receita e Despesa Orçamentária referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1966

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Dada das sessões da Câmara Municipal em 12 de maio de 1966.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário